



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA** inscrito no CNPJ sob o Nº 00.639.299/0001-29, com sede à Av. Câmara Cascudo, nº 355 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59.025-280, neste ato representado pela Diretora Geral, a Sra. **MARIA SUZANNE NORONHA E SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.566.105 e CPF nº 008.002.694-03, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada a Rua do Jaspe, Nº 378 - Lagoa Nova - Natal/RN, no uso de suas atribuições e daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, observando o que consta do processo nº 4319461/2015, elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **024/2015**, conforme sua Cláusula Décima e fundamentado no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, por um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do centímetro por coluna para a publicação é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), devendo mensalmente ser pago o valor correspondente a prestação do serviço, até o término da vigência deste aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na seguinte classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviços de Divulgação Institucional. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:



Assessoria

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

Exercício de 2017 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 388, emitida em 31/07/2017;

Exercício de 2018 - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor Estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estando em vigor de 31/07/2017 a 31/07/2018. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 31 de julho de 2017.




MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA/RN
CONTRATANTE

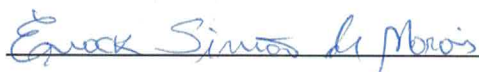


MARIA SUZANNE NORONHA E SOUZA
DIRETORA GERAL
CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: ALEXANDRE TEIXEIRA DA ROCHA JR
CPF: 154.692.504-44



NOME: ENOEK SIMÃO DE MORAIS
CPF: 047 362 774 48

